

EXMA. SRA. DRA. DORA MARTIN STRILICHERK E EXMO. SR. DR. ARTHUR PINTO FILHO PROMOTORES DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – SAÚDE.

ALEXANDRE PADILHA, brasileiro, deputado federal pelo PT/SP, ex-ministro da Saúde, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, gabinete 956, anexo IV, CEP 70160-900 – Brasília –DF, vêm a Vossa Excelências, expor e requerer o quanto segue.

Dos fatos.

Excelências, na qualidade de ex-ministro da saúde e membro externa da Comissão da Câmara dos Deputados ue discute ações contra o avanço do novo coronavírus tenho recebido inúmeras relatos e denúncias no que se refere a pandemia da Covid-19.

Muitas delas consigo dar encaminhamento via Legislativo e Judiciário. Outras, exigem o encaminhamento ao Ministério Público, notadamente, aquelas que relatam a não observância de leis, protocolos e recomendações sanitárias por parte do poder público.

Ciente de que esta Promotoria vinha e vem desempenhado relevantíssimo papel na proteção da saúde, dos direitos humanos e no enfrentamento à pandemia, compartilho e colo ao presente texto, matéria publicada¹ sobre a extinção do Conselho de Saúde na cidade de Registro por ato unilateral do chefe do Executivo municipal:

Conselheiro denuncia fechamento de Conselho de Saúde de Registro (SP) por prefeito: “Ação ilegal, ilegítima e autoritária”

06/07/2020 - 20h30

¹ <https://www.viomundo.com.br/blogdasaude/conselheiro-denuncia-fechamento-de-conselho-municipal-de-saude-pelo-prefeito-acao-ilegal-ilegitima-e-autoritaria-perseguiacao-politica.html>



Conselho Municipal de Saúde de Registro (SP): Em reunião e no dia da eleição, em dezembro de 2018

por Conceição Lemes

(...)

Em 30 de junho de 2020, por meio do decreto nº 2.934/2020, Gilson Wagner Fantin (PSDB), fechou o Conselho Municipal de Saúde de Registro.

Ele revogou a nomeação dos membros conselheiros efetivos e suplentes eleitos em dezembro de 2018 para o mandato de 2019/2020, bem como os atos normativos deles.

Na prática, cassou os mandatos dos 24 conselheiros, entre efetivos e suplentes.

(...)

Até o fechamento desta reportagem a Prefeitura não nos respondeu.

Segue então a entrevista com o conselheiro Jefferson Pecori Viana.

Blog da Saúde – No decreto que cassou o mandato dos 24 conselheiros, entre os quais o do senhor, o prefeito justifica falando em supostas ilegalidades e supostas imoralidades. O que acha da medida?

Jefferson Pecori — A ação de fechar o Conselho é completamente ilegítima, ilegal e autoritária.

Blog da Saúde – Por que ilegítima?

Jefferson Pecori — Porque não cabe ao prefeito tomar essa medida, pois o Conselho Municipal de Saúde faz parte do Controle Social. E como tal o Conselho só pode ser revogado/dissolvido pelo próprio controle social, ou seja, por entidades da sociedade civil que se sentissem prejudicadas com a eleição dos membros.

Ou, então, por uma decisão Justiça, em sua tutela federal.

Blog da Saúde – Por que ilegal?

Jefferson Pecori — Porque o prefeito justifica que há ilegalidades na representatividade da composição do Conselho, mas não apresenta as supostas ilegalidades.

Blog da Saúde – No decreto, o prefeito diz que mandou instaurar inquérito. Tem alguma investigação concluída?

Jefferson Pecori – Nenhuma. Também não há investigação que apresente quaisquer indícios de irregularidade.

Muito pelo contrário, as entidades que indicam os conselheiros de saúde de Registro foram eleitas em 7 de dezembro de 2018, de acordo com a legislação municipal e as resoluções 407/2008 e 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Portanto, esses 24 conselheiros são legítimos representantes de seus segmentos, ou seja: sociedade civil, trabalhadores de saúde e gestores e prestadores de serviço.

Blog da Saúde — Mas prefeito alega o senhor representaria o legislativo, por ser assessor parlamentar da vereadora Sandra Kenedy (PT).

Jefferson Pecori — De modo algum eu represento a vereadora no Conselho Municipal de Saúde. Fui eleito como representante da sociedade civil. Represento a Associação Crédito Solidário.

Blog da Saúde – Teria alguma explicação para essa medida do prefeito?

Jefferson Pecori — Nós temos sido muito rigorosos na fiscalização dos recursos e das ações de combate ao novo ao novo coronavírus. A administração Fantin/ Hirota tem pavor do controle social.

Blog da Saúde – Quem é Hirota?

Jefferson Pecori – Nilton Hirota é o vice-prefeito. Assim como Gilson Fantin, é do PSDB.

Blog da Saúde – O prefeito já tinha manifestado antes alguma animosidade contra o Conselho?

Jefferson Pecori — Pelo menos em duas ocasiões. Há pouco menos de 1 mês, por exemplo, ele disse que o Conselho era inimigo de sua gestão.

Blog da Saúde – Por quê? Quando isso aconteceu?

Jefferson Pecori – Foi após uma representação que fizemos ao Ministério Público contra a reabertura do comércio decidida pelo prefeito.

Pedimos que fosse revisto o decreto do prefeito autorizando a reabertura, já que os casos de covid-19 estavam aumentando em Registro.

Soubemos depois que algumas horas antes de protocolarmos a nossa representação o Ministério Público decidiu na mesma linha do que solicitamos.

Desde então, o Conselho Municipal de Saúde vem sofrendo perseguições principalmente por parte do prefeito Gilson Fantin e do secretário da Saúde, Édson Gauglitz.

Blog da Saúde – Vocês imaginavam que o prefeito fosse chegar ao ponto de destituir todo o Conselho?

Jefferson Pecori – Não, porque a medida revela desrespeito total ao controle social. É a reposição local do autoritarismo do Bolsonaro.

Insisto: é uma ação ilegítima — ele não pode fazer — e ilegal — não há razões para fazer.

De qualquer modo, a gestão Fantin/Hirota demonstra todo seu autoritarismo, marca consolidada desses 8 anos de governo.

No fundo, todos sabemos que a gestão Fantin/Hirota tem medo do controle social e da fiscalização que o Conselho vem fazendo, com denúncias sobre o mau uso do dinheiro público e provas sobre a irresponsabilidade de Fantin/Hirota na crise do coronavírus.

Além da fiscalização, o Conselho, desde 20 de março, tem sido órgão extremamente ativo quanto à apresentação de propostas para enfrentar o covid-19: solicitação da compra de testes, solicitação de fiscalização permanente, propostas de protocolos melhorados, além de trabalhar na sua função de análise dos convênios e dos recursos enviados.

Como se não bastasse, o Conselho também estava realocando recursos próprios para o combate ao coronavírus.

Blog da Saúde – Seria então perseguição política?

Jefferson Pecori – Sem a menor dúvida. Perseguição política a um Conselho engajado, realmente preocupado em melhorar as condições de saúde da população do município.

Blog da Saúde –E agora?

Jefferson Pecori — O Conselho irá acionar a Justiça, em forma de mandado de segurança, para revogar o Decreto. Já protocolamos na Câmara dos Vereadores um pedido para derrubada do decreto.

O controle social e a participação popular na administração pública não apenas é uma conquista democrática, como uma garantia legal. A decretação de estado de calamidade ou emergência pública não significa ausência de participação e controle social nos atos da administração. Ao contrário, Tribunais de Contas, Poder Judiciário, Congresso Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Ministérios Públicos têm manifestado preocupação com a forma como gestores públicos conduzem o enfrentamento à pandemia.

Todos esses órgãos ressaltam a necessidade de maior transparência no trato da coisa pública, nos gastos públicos para enfrentamento da pandemia, além do que, tem sido possível corrigir anomalias na condução desse processo.

Deste modo, o ato do chefe do executivo da cidade de Registro, ademais de arbitrário, revela afronta à lei e contribui para a ausência de controle social das ações de enfrentamento da pandemia, bem como, exclui a participação legítima, legal e imprescindível da sociedade civil para a prestação do serviço de saúde.

Desta forma, requiro atenção aos fatos aqui relatados, e gestão junto aos ministérios públicos locais, para que tamanho disparate não se perpetue.

Nos colocamos, inclusive, à inteira disposição desta r. Promotoria para colaborar no que for preciso para solução desta e de outras denúncias que eventualmente entenderem como necessárias, no âmbito da Comissão Externa da Câmara dos Deputados.

São Paulo, 7 de julho de 2020

Atenciosamente,

ALEXANDRE PADILHA

Ex-ministro da Saúde e deputado Federal PT/SP

